



RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico de 2013 do Curso de Musicoterapia do *Campus* de Curitiba II – Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as solicitações autuadas no protocolado nº 19.830.837-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 1.ª Sessão (Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração do Projeto Pedagógico de 2013 do Curso de Musicoterapia do *Campus* de Curitiba II – Unespar – para inclusão das disciplinas optativas, conforme segue:

- I** – Percepção musical e deficiência auditiva.
- II** – Bioestatística e Epidemiologia.
- III** – Transtornos da percepção auditiva e da percepção musical.
- IV** – Piano Popular II.
- V** – Teoria Complementar da Música.
- VI** – Envelhecimento Humano.
- VII** – Práticas Corporais.
- VIII** – Música e Movimento.
- XIX** – Transtorno do Espectro Autista: a pessoa e suas possibilidades.
- X** – Docência em Musicoterapia.
- XI** – Saúde e Trabalho em Música.
- XII** – Expressão Verbal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.



Paranavaí, em 15 de fevereiro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)